

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/25, 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera o Art. 12º da Resolução Nº 001/2013 -Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores, Ocupantes de Cargos Comissionados e Servidores Efetivos em viagem de interesse do Legislativo e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

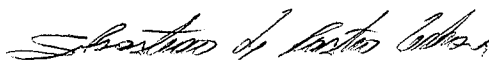
Art. 1º - O Art. 12º da Resolução Nº 001/2013, passar a ter a seguinte redação:

Art. 12º – Ficam estabelecidos os seguintes valores máximos para as diárias:

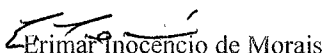
CATEGORIA	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 450,00	R\$ 1.000,00
Vereador	R\$ 400,00	R\$ 900,00
Ocupantes dos Cargos Comissionados e Efetivos na Simbologia: CC-1 e CC-2	R\$ 350,00	R\$ 800,00
Ocupantes dos Cargos Comissionados e Efetivos na Simbologia: CC-3, CC-4, CC-5, CC-6, CC-7, CC-8, CC-9 e CC-10.	R\$ 300,00	R\$ 700,00

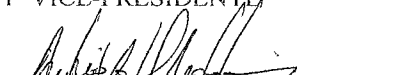
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.


Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE


José Freitas dos Santos
1º VICE-PRESIDENTE


Erimar Inocencio de Moraes
2º VICE-PRESIDENTE


Antonio Vânderval de Araújo Júnior
1º SECRETÁRIO


Flávio Guilherme Freire Nojosa
2º SECRETÁRIO